



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
Rua 14 de Dezembro, 281 – Fone/Fax: (89)3441 0028  
CEP: 64.678-000 Belém do Piauí – Piauí – CNPJ: 01.612.560/0001-60  
E-mails: [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br) – [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**

Portaria nº 38 /2013 Belém do Piauí/PI 13 de Fevereiro 2013

Errata Contrato nº 004/2013

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a inexistência do impedimento previsto na Súmula Vinculante nº 13º STF.

**RESOLVE**

1 - Nomear José Wilson de Sousa Ribeiro, CPF Nº 432.742.003-44, para o Cargo em Comissão FG – I, como Motorista Oficial do Gabinete da prefeita do Município de Belém do Piauí.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos Treze dias, do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

*Débora de Carvalho Noronha*  
Débora de Carvalho Noronha  
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PI E DRª. NATÁLIA BORGES VAZ DA COSTA.

No contrato publicado na Segunda-Feira, 18 de Fevereiro de 2013 • Edição MMCLXXXV - Ano XI • Teresina (PI), na clausula segunda

**Onde se lê:** Pelos serviços pactuados, o CONTRATADO receberá como honorários advocatícios a quantia mensal de R\$ 1.866,00 (Hum Mil oitocentos e sessenta e seis reais), a serem pagos, todo dia 20 de cada mês, a ser depositado na Conta de nº. \_\_\_\_\_, Agencia \_\_\_\_\_, Banco do Brasil.

**Leia-se:** Pelos serviços pactuados, o CONTRATADO receberá como honorários advocatícios a quantia mensal de R\$ 2.034 (Dois Mil e trinta e quatro reais), a serem pagos, todo dia 20 de cada mês, a ser depositado na Conta de nº. \_\_\_\_\_, Agencia \_\_\_\_\_, Banco do Brasil.

Lagoa alegre, 19 de fevereiro de 2013.

Responsável pela licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
Rua 14 de Dezembro, 281 – Fone/Fax: (89)3441 0028  
CEP: 64.678-000 Belém do Piauí – Piauí – CNPJ: 01.612.560/0001-60  
E-mails: [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br) – [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO**  
Praça São Miguel, S/N – Centro – CEP: 64.150-000.  
CNPJ: 02.872.400/0001-12 – **MATIAS OLÍMPIO – PIAUÍ.**

Portaria nº 39 /2013 Belém do Piauí 13 de Fevereiro 2013

PORTARIA Nº 01/2013

Matias Olímpio (PI), 02 de Janeiro de 2013.

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a inexistência do impedimento previsto na Súmula Vinculante nº 13º STF.

**RESOLVE**

1 - Nomear Maria Jacinta de Carvalho, CPF Nº 864.331.483-87 para o Cargo em Comissão CC – III, como Diretor de meio Ambiente vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e recursos hídricos e Proteção a fauna e flora do município de Belém do Piauí.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos treze dias, do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

*Débora de Carvalho Noronha*  
Débora de Carvalho Noronha  
PREFEITA MUNICIPAL

**Nomeio a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2013, da Câmara Municipal de Matias Olímpio – PI.**

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Olímpio - PI, **MÁRIO RODRIGUES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

**RESOLVE:**

1º - **NOMEAR** o Senhor **CAIO WELDER DE ARAÚJO SOUZA** Presidente, **DENICE AZEVEDO DE SOUSA** – Secretária e **JOSÉ ANTONIO MESQUITA DE LIMA** para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para o exercício 2013 da **Câmara Municipal de Matias Olímpio – PI.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se

Publique-se

Cumpra-se

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO, ESTADO DO PIAUÍ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MÁRIO RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal